

para o posto de trabalho é de 4 horas diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

02-09-2010. — A Presidente do CAP, *Maria de Fátima da Silva Dias*.

203654594

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 17821/2010

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6, artigos 50 e 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional desta Escola até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes — Penafiel.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, e acompanhamento de alunos.

Horário semanal:

Cinco contratos a duas horas/dia.

Um contrato a três horas/dia.

Remuneração auferida — 3 € por hora.

Critérios de selecção:

Escolaridade obrigatória.

Experiência profissional: prioritariamente já ter exercido funções no agrupamento.

Entrevista.

Prazo de concurso: cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Prazo de reclamação:

Quarenta e oito horas após a lista de classificação dos candidatos.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos no agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes.

Composição do júri:

Presidente — Fausto Libertário Quintas de Sousa (Subdirector).

Vogais efectivos:

Aida da Conceição Maçorano (Adjunta).

Rita da Conceição Moreira (Coordenadora de Pessoal Operacional).

Vogais suplentes:

Célia Sofia Ribeiro Gomes da Silva (Adjunta).

Adão Fernando de Sousa Santos (Chefe de Serviços de Adm. Escolar).

03 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.
203659632

Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida

Aviso n.º 17822/2010

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola, até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

Tipo de oferta — 2 (dois) contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f).

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida — Espinho

Função — tarefa — serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos, almoços, atendimento.

Horário Semanal — 20 Horas a 4 horas/dia.

Remuneração auferida — 3 € por hora.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista (consultar critérios de selecção afixados na escola).

Prazo do concurso — 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no Jornal de Notícias.

Apresentação e formalização da candidatura — em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público.

02/09/2010. — O Director, *José Augusto Pereira Vieira*.

203656351

Agrupamento de Escolas de Fajões

Aviso n.º 17823/2010

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Fajões, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e no uso das competências concedidas pelo Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data do presente aviso, procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de quatro horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Fajões.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Conteúdo funcional: exercício de funções da categoria de assistente operacional, correspondente a funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos.

6 — Remuneração base: Valor de referência de 3,00€/ hora, acrescido de subsídio de refeição de 4,27€/dia.

7 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

9 — Composição do Júri:

Presidente: Paula Cúrdia — Subdirectora;

1.º Vogal: Alexandra Alão — Adjunta;

2.º Vogal: Ana Catarina Pinho — Coordenadora Técnica.

10 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento, ou junto dos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Fajões, e entregue, dentro do prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio em carta registada e dirigidas ao Director do Agrupamento, para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Fajões, Rua Professor Veiga Simão, 3700-355 Fajões.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão, Cartão de Identificação fiscal (fotocópia), certificado de habilitações académicas (fotocópia), *curriculum vitae* datado e assinado e declarações de experiência profissional (fotocópias).

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Métodos de selecção e critérios: avaliação curricular (20 %), experiência nas funções (10 %) e entrevista de avaliação de competências (70 %).

14 — A primeira fase será constituída pela Avaliação Curricular e a segunda fase pela entrevista de Avaliação de Competências.

Transitarão à segunda fase os primeiros dez classificados da primeira fase.

2 de Setembro de 2010. — O Director, *Octávio Soares*.

203653938

Escola Secundária de Morgado de Mateus

Aviso n.º 17824/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para:

1 (um) Assistentes Operacional com 3 horas/dia, para acompanhamento de uma aluna com necessidades educativas especiais, entre Setembro e Dezembro de 2010.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária Morgado de Mateus.

4 — Remuneração: 3,00 € por hora.

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Composição do júri:

Presidente: — Directora — Maria Alice Faria de Carvalho Rocha Vogais efectivos:

1.º Vogal: — Adjunto da Directora — José Artur Tomé Queirós

2.º Vogal: — Chefe de Serviços de Administração Escolar — Maria Isabel Pinto Fernandes Borges

Vogais suplentes:

1.º Vogal: — Adjunto da Directora — José Armando Moura da Silva Ferreira

2.º Vogal: — Encarregado dos Assistentes Operacionais — Mapril José Gomes dos Santos

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso fornecido pelos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Morgado de Mateus e também disponibilizado na respectiva página electrónica (esmmvilareal@mail.telepac.pt)

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, para a Escola Secundária Morgado de Mateus, Rua Dr. Sebastião Ribeiro — 5000-011 Vila Real, dirigidas à Directora da Escola.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + FP)/4$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: habilitação de grau académico superior ou equiparado;

b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;

c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

a) 20 valores: 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções de apoio a alunos com necessidades educativas especiais;

b) 18 valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções de apoio a alunos com necessidades educativas especiais;

c) 14 valores: 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 12 valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;

b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;

c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

9.4 — A não apresentação de qualquer documentação expressa no ponto 8.2 ou exibição de dados falsos ou inválidos, determina a imediata exclusão deste procedimento concursal.

9.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção (AC), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — A lista unitária dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do próximo ano escolar (2010/2011) e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível ao público nas instalações da Escola Secundária Morgado de Mateus e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica deste agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

03 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Alice Faria de Carvalho Rocha*.

203659413

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro

Aviso n.º 17825/2010

Abertura de procedimento concursal comum na mobilidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro do Concelho de Vila Nova de Gaia torna público que se encontra aberto procedimento concursal para 4 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.